

BOLETIM INTERNO Nº 006/19

Publicado em 11 de abril de 2019

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*

RESOLUÇÃO CIB Nº 01 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Pactua a reprogramação de saldo dos recursos cofinanciados por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente, no município de Bonito, para outro serviço cofinanciado.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03 de agosto de 1999, em sua 167ª reunião ordinária descentralizada realizada em 21 de março de 2019, no município de Vitória de Santo Antão, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

Considerando a Portaria SDSCJ Nº 146, de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre reprogramação de saldos dos recursos cofinanciados por meio de Sistema de Transferência Fundo a Fundo, de serviços paralisados, para serem reprogramados para outro serviço cofinanciado,

Considerando a Resolução CIB Nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27/04/2013, que pactua a aprovação de critérios para a transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, alterada pelas Resoluções CIB nº 08 e 09, ambas de 05/09/2013, publicada no DOE de 24/09/2013,

Considerando o pleito do município de Bonito, por meio do Ofício nº 09/2019, de 29/01/2019-SMDSC/PMB, RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a autorização para o município de BONITO, que aderiu ao Sistema de Transferência Fundo a Fundo, re programe a

aplicação do saldo remanescente do cofinanciamento do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente, para outro serviço ou programa cofinanciado, que esteja em funcionamento no município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA

Coordenador da CIB/PE

TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 22 / 03 / 2019

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
140.163-7	4300000052.000212/2019-94	EDNEUZA MIRANDA FIGUEIREDO	30	06-05-19	3º
178.525-7	4300000052.000129/2019-38	MARIA DE FATIMA FERREIRA	30	01-04-19	3º
170.092-8	4300000010.000359/2019-71	GILVANDA PEREIRA BEZERRA	30	01-03-19	2º
169.615-7	4300000052.000223/2019-74	ANA MARIA DO AMPARO NASCIMENTO	30	03-06-19	3º
98.377-2	4808351-2/2018	MARILUC E GERMANO DE LIRA	30	10-01-19	3º

EDILENE ANUNCIADA GOMES
Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

11 de abril de 2019.

HÉLIDA CAMPOS PEREIRA LIMA
Secretária Executiva de Gestão